



RESOLUÇÃO Nº XXXX/2019 – CEPE/UNESPAR

Aprova o Regulamento de Funcionamento do Fórum de Graduação da Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, disposta nos incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolo nº 15.669.668-4;

considerando a deliberação contida na ata da 1ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 08 de maio de 2019, em Curitiba,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Funcionamento do Fórum de Graduação da Unespar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em XXXXXXXXXX.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor